



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS**

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho meu, datado de 22 de janeiro de 2024, foram autorizadas as consolidações definitivas das mobilidades abaixo indicadas, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado ao anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017, tendo sido celebrados os respetivos aditamentos aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de fevereiro de 2024, com as seguintes trabalhadoras:

Marisa Clara Marques Marinheiro, na carreira e categoria de Técnica Superior, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, da tabela remuneratória única.

Carolina Guimarães Correia Merêncio, na carreira e categoria de Técnica Superior, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, da tabela remuneratória única.

Ovar, em 01 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)